Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br
Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3453 – DATA 03/02/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.294, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova, para o Exercício de 2026, o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

ERRATA

Na publicação do Decreto **nº 14.294, de 29 de dezembro de 2025**, que **"Aprova, para o Exercício de 2026, o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), do Poder Executivo Municipal,"**, publicada no Diário Oficial do Município, Ano XI, Edição Extra 3424, Data: 30/12/2025, **onde se lê** nos **Anexos constantes das páginas 76 à 80** – **Quadro de Detalhamento de Despesas**, **leia-se** os **Anexos ora modificados**.

Permanecem inalterados as demais disposições do referido Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-51

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2026

PODER: 1 - Executivo Prefeitura
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 1022 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA EGBERTO TAVARES COSTA

Classificação Orçamentária					
Programática Econômica	Fonte	CO	Subfonte	Discriminação	Despesa
04.573.0073.1076	**Implantar e Implementar Internet Gratuita**				**105.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	SERVICOS DE TECNLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO	1.000,00
3.3.90.45.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	SUBVENCOES ECONOMICAS	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00	17990050		0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	30.000,00
13.126.0073.1126	**Informatizacao de bibliotecas**				**128.500,00**
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	DIARIAS - CIVIL	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	SERVICOS DE TECNLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO	500,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00	15000000		1018	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-51

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2026

PODER: 1 - Executivo Prefeitura
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 1022 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA EGBERTO TAVARES COSTA

Classificação Orçamentária					
Programática Econômica	Fonte	CO	Subfonte	Discriminação	Despesa
13.392.0004.1127 Manutenção do Parque do Saber					**4.257.558,00**
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00		15000000	0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00		15000000	0000	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00		15000000	0000	DIARIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00		15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00		15000000	0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00		15000000	0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00		15000000	0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.617.558,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00		17990050	0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	23.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00		15000000	0000	SERVICOS DE TECNLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00		15000000	0000	OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00		15000000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00		15000000	0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	502.000,00
13.392.0073.1128 Implantação e Manutenção da Biblioteca Digital					**57.500,00**
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00		15000000	0000	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00		15000000	0000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00		15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00		15000000	0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00		15000000	0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00		15000000	0000	SERVICOS DE TECNLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00		15000000	0000	OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00		15000000	0000	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00		15000000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00		15000000	0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-51

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2026

PODER: 1 - Executivo Prefeitura
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 1022 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA EGBERTO TAVARES COSTA

Classificação Orçamentária					
Programática Econômica	Fonte	CO	Subfonte	Discriminação	Despesa
13.122.0004.2047	**Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da FUNTITEC.**				**4.840.170,00**
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00	15010000		0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	729.111,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.337.159,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	OBRIGACOES PATRONAIS	350.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.00	15010000		0000	OBRIGACOES PATRONAIS	277.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.000,00
3.2.90.92.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	DIARIAS - CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00	17990050		0000	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	125.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	85.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00	17990050		0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00	17990050		0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	117.900,00
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	SERVICOS DE TECNLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO	1.000,00
3.3.90.45.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	SUBVENCOES ECONOMICAS	500,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	500,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P. JURIDICA	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-51

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2026

PODER: 1 - Executivo Prefeitura
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 1022 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA EGBERTO TAVARES COSTA

Classificação Orçamentária					
Programática Econômica	Fonte	CO	Subfonte	Discriminação	Despesa
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00	17990050		0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	210.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00	17990050		0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	50.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	PRINCIPAL DA DIV.CONT.RESGATADA	15.000,00
04.122.0073.2191	**Manutenção da Internet Gratuita**				**1.681.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	SERVICOS DE TECNLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO	1.500.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00	15000000		0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	110.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-51

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2026

PODER: 1 - Executivo Prefeitura
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 1022 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA EGBERTO TAVARES COSTA

Classificação Orçamentária

Programática Econômica	Fonte	CO	Subfonte	Discriminação	Despesa

RESUMO DA UNIDADE

Atividades	6.521.170,00	Despesas Correntes	9.910.728,00
Projetos	4.548.558,00	Despesas de Capital	1.159.000,00
Reserva do RPPS	0,00	Reserva de RPPS	0,00
Operações Especiais	0,00	Recurso Decorrente de Veto	0,00
Reserva de Contingência	0,00	Reserva de Contingência	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.700.270,00	**TOTAL**	**11.069.728,00**

RESUMO DAS FONTES DA UNIDADE

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.637.717,00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.006.111,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	425.900,00		

RESUMO DAS SUBFONTES DA UNIDADE

0000 - A CLASSIFICAR	10.969.728,00	1018 - MARCOS ANTONIO DOS S. LIMA	100.000,00

DECRETO Nº 14.295, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.
Republicado por incorreção

Fixa o Orçamento para o Exercício 2026, da Fundação Municipal de Ciência & Tecnologia Egberto Tavares Costa - FUNTITEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.399, de 26, de dezembro de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026",

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 2026, o Orçamento da Fundação Municipal de Ciência & Tecnologia Egberto Tavares Costa - FUNTITEC, conforme especificado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto vigorará durante o exercício de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC

ANEXO I

Demonstrativo da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC.

ÓRGÃO: 10
UNIDADE:10.1022

RECEITA

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	SUBFONTE	VALOR R$ 1,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.09.00.00	OUTRAS TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17530000	0000	20.000
1.3.1.1.01.1.1.00.00.01.00.00	ALUGUÉIS	17990050	0000	344.200
1.3.2.1.01.0.1.01.09.56.03.00	REC.REM.DEP.BAN. FUNTITEC	17990050	0000	50.000
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.03.00	REC.REM.DEP.BAN. FUNTITEC	17990050	0000	5.000
1.9.2.2.99.0.1.00.00.08.00.00	RESTITUIÇÃO - FUNTITEC	17990050	0000	16.050
1.9.9.9.99.2.1.00.00.05.00.00	RECEITA DIVERSAS - FUNTITEC	17990050	0000	5.650
1.9.9.9.99.2.1.00.00.10.00.00	RECEITA VALE TRANSPORTE - FUNTITEC	17990050	0000	5.000
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES FINANCEIRAS	15000000	0000	10.623.828
TOTAL GERAL DAS RECEITAS				**11.069.728**

DESPESAS

CLASSIFICAÇÃO		FTE	SUBFTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	R$ 1,00
PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA				DETALHADO	TOTAL
04.573.0073.1076				**IMPLANTAR E IMPLEMENTAR INTERNET GRATUITA**		**105.000,00**
	3.1.90.04	15000000	0000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	1.000	
	3.1.90.13	15000000	0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	
	3.3.50.43	15000000	0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000	
	3.3.90.30	15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	
	3.3.90.36	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA	1.000	
	3.3.90.39	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	50.000	
	3.3.90.40	15000000	0000	SERVIÇOS DE TEC. DA INFOR. E COMUNICAÇÃO	1.000	
	3.3.90.45	15000000	0000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000	
	3.3.90.47	15000000	0000	OBRIGAÇOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.000	
	3.3.90.92	15000000	0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
	3.3.90.93	15000000	0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	
	4.4.90.51	15000000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	
	4.4.90.52	15000000	0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	10.000	
	4.4.90.52	17990050	0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	30.000	
13.126.0073.1126				**INFORMATIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS**		**128.500,00**
	3.3.90.14	15000000	0000	DIARIAS-CIVIL	500	
	3.3.90.30	15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	
	3.3.90.36	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	500	
	3.3.90.39	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	1.000	
	3.3.90.40	15000000	0000	SERVIÇOS DE TEC.DA INFOR.E COMUNICAÇÃO	500	
	3.3.90.47	15000000	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.000	
	4.4.90.51	15000000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	
	4.4.90.52	15000000	0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	10.000	
	4.4.90.52	15000000	1018	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	100.000	
13.392.0004.1127				**MANUTENÇÃO DO PARQUE DO SABER**		

						4.257.558,00
	3.1.90.04	15000000	0000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	500	
	3.1.90.13	15000000	0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	
	3.3.90.14	15000000	0000	DIÁRIAS CIVIL	5.000	
	3.3.90.30	15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000	
	3.3.90.34	15000000	0000	OUT. DESP.DE PESS. DECOR.CTO DE TERC.	500	
	3.3.90.36	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	5.000	
	3.3.90.39	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	3.617.558	
	3.3.90.39	17990050	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	23.000	
	3.3.90.40	15000000	0000	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000	
	3.3.90.47	15000000	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. CONTRIBUTIVAS	500	
	4.4.90.51	15000000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	
	4.4.90.52	15000000	0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	502.000	
13.392.0073.1128				**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL**		**57.500,00**
	3.3.50.43	15000000	0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	
	3.3.90.14	15000000	0000	DIÁRIAS CIVIL	1.000	
	3.3.90.30	15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	
	3.3.90.36	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	1.000	
	3.3.90.39	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	40.000	
	3.3.90.40	15000000	0000	SERVIÇOS DE TEC.DA INFOR. E COMUNICAÇÃO	1.000	
	3.3.90.47	15000000	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. CONTRIBUTIVAS	1.000	
	3.3.90.92	15000000	0000	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
	4.4.90.51	15000000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000	
	4.4.90.52	15000000	0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	10.000	
13.122.0004.2047				**MANUTENÇÃO DOS SERV.TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNTITEC**		**4.840.170,00**
	3.1.90.04	15010000	0000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	729.111	
	3.1.90.11	15000000	0000	VENC. E VANT. FIXAS DE PESSOAL CÍVIL	1.337.159	
	3.1.90.13	15000000	0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000	
	3.1.90.92	15000000	0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
	3.1.90.94	15000000	0000	INDENIZAÇÃO RESTITU. TRABALHISTA	1.000	
	3.1.91.13	15010000	0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	277.000	
	3.2.90.21	150000000	0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.000	
	3.2.90.92	15000000	0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000	
	3.3.50.43	15000000	0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	
	3.3.90.14	15000000	0000	DIÁRIAS-CIVIL	15.000	
	3.3.90.30	15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000	
	3.3.90.30	17990050	0000	MATERIAL DE CONSUMO	55.000	
	3.3.90.34	15000000	0000	OUT. DESP.DE PESS. DECOR.CTO DE TERC	125.000	
	3.3.90.35	150000000	0000	SERVIÇO DE CONSULTORIA	85.000	
	3.3.90.36	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	100.000	
	3.3.90.36	17990050	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	70.000	
	3.3.90.39	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	1.000.000	
	3.3.90.39	17990050	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	117.900	
	3.3.90.40	15000000	0000	SERVIÇOS DE TEC. INFORMÃÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000	
	3.3.90.45	15000000	0000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	500	
	3.3.90.47	15000000	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	500	
	3.3.90.92	15000000	0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	
	3.3.90.93	15000000	0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	
	4.4.90.30	15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	
	4.4.90.39	15000000	0000	OUTROS SERV.TERC. PESSOA JURÍDICA	1.000	
	4.4.90.51	15000000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	
	4.4.90.51	17990050	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	

	4.4.90.52	15000000	0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	210.000	
	4.4.90.52	17990050	0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	50.000	
	4.6.90.71	15000000	0000	1PRINCIPAL DA DIV. CONT. RESGATADA	15.000	
04.122.0073.2191				**MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA**		**1.681.000,00**
	3.1.90.04	15000000	0000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMNADO	1.000	
	3.1.90.13	15000000	0000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	1.000	
	3.3.50.43	15000000	0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000	
	3.3.90.14	15000000	0000	DIÁRIAS CIVIL	1.000	
	3.3.90.30	15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	
	3.3.90.34	15000000	0000	OUT. DESP.DE PESS. DECOR.CTO DE TERC.	1.000	
	3.3.90.36	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA	1.000	
	3.3.90.39	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	10.000	
	3.3.90.40	15000000	0000	SERVIÇOS DE TEC.DA INFOR. E COUNICAÇÃO	1.500.000	
	3.3.90.47	15000000	0000	OBRIGAÇOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.000	
	3.3.90.92	15000000	0000	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
	3.3.90.93	15000000	0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	
	4.4.90.30	15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	
	4.4.90.51	15000000	0000	OBRAS E ISTALAÇÕES	1.000	
	4.4.90.52	15000000	0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	110.000	
TOTAL DESPESAS CORRENTES						**9.910.728**
TOTAL DESPESA DE CAPITAL						**1.159.000**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS						**11.069.728**

DECRETO Nº 14.352, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com fundamento no artigo 94, inciso X da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 30 a 34 da Lei Municipal nº 4.306, de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do exercício 2026, no valor de R$ 1.122.087,59 (um milhão, cento e vinte e dois mil, oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme detalhamento abaixo:

1515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
15.452.0015.2122 - Recolhimento e tratamento do lixo
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.122.087,59
3.3.90.92 - DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	1.122.087,59	
Total por Modalidade:	**1.122.087,59**	**1.122.087,59**
Total por Ação	**1.122.087,59**	**1.122.087,59**
Total por Unidade	**1.122.087,59**	**1.122.087,59**
Total Geral	**1.122.087,59**	**1.122.087,59**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projeto e Atividade, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e no inciso III, art. 94, da Emenda n° 29/2006, à Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal homologado em 2012, em cumprimento à **Decisão Judicial proferida pela 2ª Vara de Fazenda Pública de Feira de Santana**, informamos que a candidata classificada, relacionada abaixo, referente à Convocação n° 008/2025 – Concurso Público 2012, publicada no Diário Oficial de 19/12/2025, Edição 3416, compareceu neste Departamento, para entrega de documentos, encontrando-se apta para nomeação.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

	Nome	Processo
Nº 112/2026	LEILA SAMIRA ALVES PELLEGRINI	8014466-59.2024.8.05.0080

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 113/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **DANIEL RICARDO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, do cargo de **Advogado Conciliador**, da **Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 114/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **MARCOS ANTONIO FERREIRA CUNHA**, para o cargo de **Advogado Conciliador**, da **Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 26-2026-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** VOIPY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. Aditar o Contrato nº 427-2020-11C. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema para informatização da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana. Firmado em 11/08/2020. Fica estabelecido que o contratante pagará à contratada, a título de acréscimo de serviços, o valor de R$ 151.200,00 correspondente a um aumento de 4%, aplicado ao Item 3 do contrato. Em razão do referido acréscimo, o custo anual do contrato passará a ser de R$ 3.931.200,00. **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2026. **Rodrigo Santos Matos - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

ADITIVO Nº 1-2026-1926AC. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **CONTRATADA:** JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. Aditar o Contrato nº 1-2022-1926C. **OBJETO:** Contratação de empresa de Consultoria e Assessoria Contábil envolvendo elaboração e acompanhamento de prestações de contas mensais e anual, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito. Firmado em 20/01/2022. O prazo de vigência do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar à contratada o reajuste correspondente à variação acumulada do índice IPCA no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, no percentual aproximado de 4,26%, equivalente ao valor de R$ 4.074,07. Em razão do referido reajuste, as parcelas mensais previstas no item 1 do contrato, bem como a parcela única prevista no item 2, passará a ser de R$ 7.662,32 sendo que o custo anual estimado do contrato passará a ser de R$ 99.610,16. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2026. **Ricardo da Cunha Oliveira -** Diretor Superintendente da SMT.

ADITIVO Nº 2-2026-1926AC. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **CONTRATADA:** ARTE LUZ ILUMINA LTDA. Aditar o Contrato nº 1-2024-1926C. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção na rede de semáforos envolvendo troca de lâmpadas, implantação de equipamento semafórico (rede elétrica, postes e braços projetados, grupos focais e controladores), nos locais relacionados e/ou nos que virão a ser instalado. Firmado em 06/02/2024. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar à contratada, a título de acréscimo de serviços, o valor de R$ 80.969,98 correspondente a aproximadamente 25% sobre os itens 1 a 13 e o item 15 do contrato. Em decorrência desse acréscimo, o custo anual total do contrato passará a ser de R$ 741.396,98. **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2026. **Ricardo da Cunha Oliveira -** Diretor Superintendente da SMT.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22-2026-09I - **Processo Administrativo** Nº 52-2026. **Repartição Interessada:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONCEPÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRA PEDAGÓGICA A SER MINISTRADA PELA PROFESSORA MARLENE SOUZA SILVA. **CONTRATADA:** ASPPE ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.350,00. Amparo legal: Art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 23/01/2026. Pablo Roberto Gonçalves da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Educação - FME.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22-2026-09I – **CONTRATO** N° 48-2026-09C - **Processo Administrativo** Nº 52-2026. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONCEPÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRA PEDAGÓGICA A SER MINISTRADA PELA PROFESSORA MARLENE SOUZA SILVA. **CONTRATADA:** ASPPE ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.350,00. **Assinatura do Contrato:** 23/01/2026, Feira de Santana, 23/01/2026. Pablo Roberto Gonçalves da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Educação - FME.

PORTARIAS

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 081/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 609/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **LINEIA DA SILVA FRANCO**, Professor, matrícula nº 01.070.676-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2003/2008** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 082/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 66805/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **EDSON ALMEIDA DA SILVA**, Guarda Municipal Subinspetor, matrícula nº 01.070.609-2, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2018/2023** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 083/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 78865/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **NEUZA MARIA DE JESUS SILVA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01.070.377-7, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2008/2013** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 084/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 80236/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **ALESSANDRA ARAUJO DA SILVA**, Odontólogo, matrícula nº 01.072.018-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2020/2025** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 085/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 80239/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **CLEUSA MARIA SILVA DE SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 08.000.088-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2016/2021** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 086/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 80249/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **MARLENE CERQUEIRA FERREIRA**, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 08.010.246-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2011/2016** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 087/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 38095/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSE RENATO DA SILVA**, Professor, Matrícula nº 01.008.468-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2015/2020** efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA/BAHIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 088/2026 - **Dispensa**r a professora **MARIA NILZA COUTINHO DA SILVA DAMACENO**, matrícula nº **010034437**, da função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Deocleciano Martins da Silva, Símbolo FGE -C 03**.

Nº 089/2026 - Designar a professora **CARLA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA,** matrícula nº 01.081.355-8, para exercer a função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Deocleciano Martins da Silva,** Símbolo **FGE -C 03.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA
Republicação por incorreção

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº **44/2025/10S** de Subvenção Social de **Inexigibilidade de Chamada Pública** de acordo Art. 29 da Lei 13019/14 e suas alterações sujeitando-se aos Decretos Municipais 10.166/17 e 10.756/18. Parceria entre o Município de Feira de Santana e o **INSTITUTO DE AÇÃO PRÓ EMPREGO E SUSTENTABILIDADE CNPJ.: 05.642.846/0001-49 Objeto**: Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social oriundo de emenda parlamentar municipal, para realizar o II Festival Regional de Cultura, Arte e Sustentabilidade. A fim de promover a participação popular nas atividades de cultura e arte regionais, preservação da cultura e fortalecimento das comunidades que desenvolvem ações artísticas, culturais e de sustentabilidade, bem como o desenvolvimento integral do indivíduo e sua formação cidadã. Valor**.:** 95.000,00(noventa e cinco mil reais**)** Prazo de vigência 19/12/2025 a 30/06/2026. Data da assinatura 19/12/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS 07-2025-11 CD.

O Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, Estado da Bahia, **COMUNICA o 1º RESULTADO DE HABILITAÇÃO** – **A Comissão Especial de Credenciamentos-SMS** torna público o resultado do CREDENCIAMENTO nº. 07-2025-11CD: Objeto: **Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana - BA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento**.
Foram considerados **HABILITADOS**, nesta ordem:

- SOM Serviços de Odontologia e Medicina LTDA, CNPJ nº 20.115.836/0001-49;
- Emerson Bernardo Cohim Marinho Gomes Serviços Médicos LTDA, CNPJ nº 21.661.816/0001-36;
- Rebeca Santos Brito, CNPJ n°45.281.889/0001-60;

ATA DISPONÍVEL NO SITE: https://www.feiradesantana.ba.gov.br/. Declaro aberto o prazo para as manifestações recursais conforme estabelecido no edital. Feira de Santana – BA, 30/01/2026 - **Fabiana Cezar Matos Cruz-Presidente-Comissão Especial de Credenciamentos da Secretaria Municipal de Saúde.**

Feira de Santana, Bahia – 30 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

PORTARIA Nº 01/2026

Altera o Art. 3º da Portaria nº 36/2025, que dispõe sobre a composição da Comissão de Fiscalização e Conformidade dos Contratos Administrativos e das Organizações Sociais da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - O **Art. 3º** da Portaria nº **36/2025**, que dispõe sobre a composição da **Comissão de Fiscalização e Conformidade dos Contratos Administrativos e das Organizações Sociais** da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana**, passa a vigorar com a seguinte redação:**

I. **Ana Luísa Almeida Couto Gomes**, matrícula nº 60.008.773.9;
II. **Camila de Oliveira Freitas Figueiredo**, matrícula nº 60.009.772-2;
III. **Charline de Almeida Macedo Portugal**, matrícula n° 05.000.083-0;
IV. **Fabiana Cezar Matos Cruz**, matrícula n° 01.072.023-2;
V. **Geovana Messias Cordeiro de Oliveira**, matrícula nº 60.007.939-2;
VI. **Juciara Moura Barretto**, matrícula nº 010.756.72-4;
VII. **Sheila de Souza Félix**, matrícula nº 01.075.667- 1;
VIII. **Sumaia de Oliveira Cabral**, matrícula nº 01.009.095-0.
IX. **Valdenice de Queiroz Costa Rodrigues**, matrícula nº 60.008.974-9;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 36/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana/BA, 30 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 02/2026

Altera a composição da Portaria nº 35/2025, que designa servidores para atuarem como Fiscais de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da **Portaria nº 35/2025**, passando a vigorar com a seguinte designação de Fiscais de Contratos:

• **Contratos nº 666-2024-11C (Lote I) e nº 667-2024-11C (Lote II):** Ana Luísa Almeida Couto Gomes, matrícula nº **60.008.773-9**.

• **Contrato nº 667-2024-11C (Lote II):** Sheila de Souza Félix, matrícula nº **01.075.667-1**.

• **Contratos nº 668-2024-11C (Lote III) e nº 669-2024-11C (Lote IV):** Sumaia de Oliveira Cabral, matrícula nº **01.009.095-0**.

• **Contrato nº 668-2024-11C (Lote III):** Valdenice de Queiroz Costa Rodrigues, matrícula nº **60.008.974-9**.

• **Contrato nº 670-2024-11C (Lote V):** Sheila de Souza Félix, matrícula nº **01.075.667-1**, e Valdenice de Queiroz Costa Rodrigues, matrícula nº **60.008.974-9**.

• **Contrato nº 437-2024 (UPA da Queimadinha):** Juciara Moura Barretto, matrícula nº **01.075.672-4**.

• **Contratos nº 440-2024 (Policlínica de São José) e nº 434-2020-11C (Policlínica Parque Ipê):** Juciara Moura Barretto, matrícula nº **01.075.672-4**.

• **Contratos nº 438-2024 (Policlínica do George Américo), nº 432-2024-11C (UPA da Mangabeira) e nº 430-2020-11C (Policlínica da Rua Nova):** Fabiana Cézar Matos Cruz, matrícula nº **01.070.674-4**.

• **Contratos nº 436-2024 (Policlínica do Tomba), 439-2024 (Policlínica de Humildes) e nº 570-2024-11C (Policlínica do Feira X):** Geovana Messias Cordeiro de Oliveira, matrícula nº **60.007.939-2**.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 35/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Feira de Santana/BA, 30 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
Dados: 2026.02.02 17:44:48 -03'00'